INDICAÇÃO Nº. 037/2022

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3° do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o grande e constante fluxo de pessoas e veículos que circulam diariamente na Garagem da Prefeitura Municipal de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o portão eletrônico na entrada de acesso à garagem da Prefeitura, há tempos encontra-se desativado, obrigando o servidor da portaria a abrir e fechar manualmente durante todo o período do expediente;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o setor competente, para que providencie o conserto do motor do portão eletrônico existente na entrada da Garagem da Prefeitura, para que o mesmo volte a funcionar automaticamente, poupando o servidor de ter que abrir e fechar manualmente, faça chuva ou faça sol, durante todo o período do expediente.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Vereador